



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.246/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004056/2024-28, de 02/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 778/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 45709/2024-PROGESP, de 30/08/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL do servidor **Helton José Barbosa Loureiro Praia**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE Nº 2226863, para participação em curso de formação, no período de 02/09/2024 a 20/09/2024, mantendo a remuneração do cargo de Assistente de Alunos, com fundamento no § 4º do art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM